



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de 22 / 03 / 22
1.ª Discussão : Sessão de 12 / 04 / 22
2.ª Discussão : Sessão de 26 / 04 / 22
Discussão Única : Sessão de / /
Rejeição : Sessão de / /

PROJETO DE LEI Nº 012/22-CM-LEI Nº 1411

Acréscimo extensão à Rua São Paulo e da

outras providências

Autoria do (s) Vereador Aparecido Godoi de Souza

Aprovada em Sessão Ordinária

Sancionada e Publicada em 05 de Maio de 2022

Vetada em



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PROJETO DE LEI Nº 012/2022-CM.

OBJETO: Acrescenta extensão à Rua São Paulo e dá outras providências.

APARECIDO GODOI DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

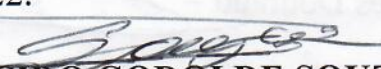
APRESENTA aos Nobres Edis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar extensão à Rua São Paulo, localizada no entre os Bairros Pinheiros, Ipês e Andorinha, com início na Rua Antônio David dos Santos até o cruzamento com a Rua Antônio Cassiano.

Parágrafo único. A extensão mencionada no caput deste artigo totaliza 785,00 metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

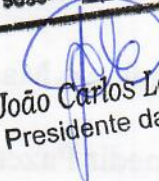
Poloni-SP, 18 de Março de 2022.


APARECIDO GODOI DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal

Aprovado por	unanimidade
Em	22
discussão	
Sala de sessões	26 / 04 / 22


João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara

Aprovado por	UNANIMIDADE
Em	12
discussão	
Sala de sessões	12 / 04 / 22


João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei Municipal tem como fito obter a autorização legislativa para que o Município possa promover o prolongamento da Rua São Paulo, que continuará com o mesmo nome, conforme dimensões estabelecidas no anexo descritivo que segue em anexo.

O Município tem como necessário o prolongamento da referida via para facilitar o acesso e a trafegabilidade, além do desenvolvimento da cidade.

Logo, como nesta questão os interesses convergem, há claramente a necessidade de regulamentação ser estabelecida através de um Projeto de Lei, o que ora se faz nesta oportunidade.

Assim, o Município deve promover o prolongamento da rua, regularizando esta via nos cartórios registrais competentes.

Segue em anexo à presente exposição de motivos a Certidão nº. 003/2022 atestada pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Poloni.

Por tais motivos, esperamos sejam acolhidos o presente Projeto de Lei pelos Membros desta Casa de Leis, contando com a decisão favorável dos ilustres Edis à presente propositura.

Saudações, aos Vereadores.


APARECIDO GODOI DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



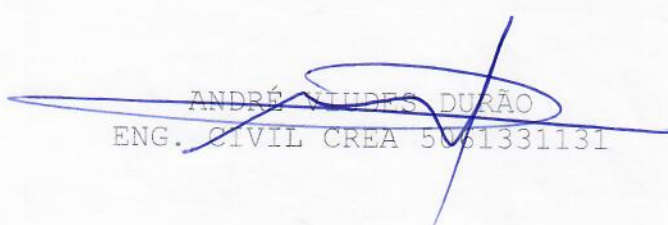
CERTIDÃO.....003/2022

ANDRÉ VIUDES DURÃO, Eng. Civil CREA N° 5061331131, responsável pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Poloni, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Certifica, atendendo pedido de pessoa interessada, de acordo com informações contidas no Mapa Municipal, que a Rua São Paulo, inicia-se no cruzamento com a Rua Antonio David dos Santos e se estende até 47,00 m além do cruzamento com a Rua Dom Pedro II.

Por ser expressão da verdade firma a presente para que surta os efeitos em lei previstos.

Poloni-SP, 02/03/2022.


ANDRÉ VIUDES DURÃO
ENG. CIVIL CREA 5061331131

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - E-mail: prefeitura@poloni.sp.gov.br - **POLONI - SP**



P07

N.S.P.